RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 25 de julho de 2023 | Ano II | Edição nº 214A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 307/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio 100072/2020, Processo SDR-PRC-2020-00092-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem e Sinalização das Ruas Registro e Pacaembu (Estaca 23 A Estaca 28+8,15 m e Embocadura) e Muro de Gabião na Travessa João Américo.**

Designar a servidora **Priscila Ulian de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **38.237.955-X,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070733693-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230222030621**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 100072/2020, Processo SDR-PRC-2020-00092-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem e Sinalização das Ruas Registro e Pacaembu (Estaca 23 A Estaca 28+8,15 m e Embocadura) e Muro de Gabião na Travessa João Américo.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Julho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 308/2023

.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR a Comissão de Avaliação de Imóveis, com fulcro na Lei Municipal nº 2.529 de 29 de junho de 2023, designados os seguintes servidores:

NOME	CARGO	SETOR
Luis Cardoso	Diretor	Cadastro Imobiliário
Eduardo da Silva Divino	Gestor	Patrimônio Municipal
Lourdes de Campos	Arquiteta e Urbanista	Secretaria de Obras
Laís Teixeira dos Santos	Agente de Defesa Civil	Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Julho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 309/2023

.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR a Comissão de Seleção para o Edital de Processo Seletivo do Programa Federal Criança Feliz exercício 2023, conforme segue:

Celso Acencio Silva – Presidente;

Juliana Cruz – Membro;

Márcia Ferreira de Lima – Membro;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Julho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....